



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO DE PROCESSOS E LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 408001 -
INEXIGIBILIDADE Nº 408001/2023.**

CONTRATANTE: Município de Parazinho/RN, inscrito no CNPJ nº 08.113.631/0001-29. CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.936.649/0001-06. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 408001, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria e assessoria à gestão, monitoramento e auditoria da apuração da regularidade da formação do Índice de Valor Adicionado - IVA, com impacto positivo no Índice de Participação dos Municípios - IPM definitivo, mediante a utilização do Sistema Integrado de Valor Adicionado - SIVA. VIGÊNCIA: De 06 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Rita de Luzier de Souza Martins, pelo Município de Parazinho/RN, e José Nilson Rodrigues Junior, pela empresa SOLUÇÃO CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA LTDA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260813044347
Título	EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 408001 - INEXIGIBILIDADE Nº 408001/2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE PROCESSOS E LICITAÇÃO
Data/hora publicação	13/08/2026 16:45
Data/hora autorização	13/08/2026 16:48
Data de circulação	14/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00302, data 14/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARCELO DOS SANTOS DE ANDRADE JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 14/08/2026 — Edição 00302. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260813044347&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 16/08/2026 18:26



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260813044347**, intitulada **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 408001 - INEXIGIBILIDADE Nº 408001/2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

Publicação: 13/08/2026 16:45 | **Autorização:** 13/08/2026 16:48 | **Circulação:** 14/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00302, 14/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE PROCESSOS E LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MARCELO DOS SANTOS DE ANDRADE JUNIOR.**

RESUMO DO OBJETO

O Município de Parazinho/RN formalizou aditivo contratual com a empresa Solução Consultoria Tributária e Auditoria Ltda, visando à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 408001, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria à gestão, monitoramento e auditoria da apuração da regularidade da formação do Índice de Valor Adicionado - IVA, com impacto positivo no Índice de Participação dos Municípios - IPM definitivo, mediante a utilização do Sistema Integrado de Valor Adicionado - SIVA. A nova vigência do contrato estende-se de 06 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027, com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260813044347&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 16/08/2026 18:26